



#### Protocolo 5.574/2023

De: Ass. Cultural Social E Terapeutica Da Reg. Da Amurel Lançado por Kellvyn B. - SEFAZ-PROT

Para: GABINETE - Gabinete de Prefeito

**Data:** 05/05/2023 às 14:48:36

Setores (CC):

**SEFAZ-PROT** 

Setores envolvidos:

GABINETE, CSJMRSC, SEFAZ-PROT

#### Ofício

#### Entrada\*:

Atendimento pessoal

OFICIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

FONE:48 999174674.

Kellvyn Dos Passos Brasil atendente

#### Anexos:

SCAN\_20230505\_144507939.pdf SCAN\_20230505\_144711547.pdf



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08. <del>304.027/0004</del> -78 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO, CULTU	RAL, SOCIAL E TERAPEUTI	CA DA REGIAO DA AMUI	REL	
TÍTULO DO ESTABELECIMENT ACUSTRA	O (NOME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 94.30-8-00 - Atividades	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de associações de defesa d	de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS A 94.93-6-00 - Atividades	TIMDADES ECONÓMICAS SECUNDÂR de organizações associativ	ias as ligadas à cultura e à a	irte	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 399-9 - Associação Pri				
LOGRADOURO	DO SALLES	NÚMERO SN	SALA 10	
CEP 88.790-000	BAIRROIDISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO LAGUNA	TOTAL CONTRACTOR CONTR	
ENDEREÇO ELETRÓNICO	M-	TELEFONE (18) 8817 1	<del>074/ (10) 0000-00</del> /	·—
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				ITA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 14:42:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

#### ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel

ACUSDATA da fundação: 26/04/2007

Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007 Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91

Laguna, 03 de Maio de 2023.

Oficio nº 031/2023.

Exma Sr. Samir Ahmad Prefeito Municipal

Assunto: Aditivo do Termo de Fomento 005/2021

CONSIDERANDO que a ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, CNPJ — 08.801.927/0001-78, possui título de Utilidade Pública municipal e estadual, registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS com atuação preponderante na área da Assistência Social;

CONSIDERANDO que esta entidade possui atuação preponderante na área de Assistência Social, sendo uns dos eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social, a matricidade sócio familiar que coloca a família no foco central do atendimento socioassistencial, a partir da prerrogativa ofertando serviço socioassistencial (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), de garantia de proteção social, executando programa de apoio e orientação social e familiar (Programa Oásis do Bem) e ofertando beneficios socioassistenciais: Auxilio natalidade (Programa Berço de Nazaré), Auxilio Alimentação, entre outros.

Com base no Art.55 da Lei 13019/14, vem por meio deste, solicitar o aditivo do termo de fomento nº 005/21 por igual periodo, ou seja, 07 meses, no valor total de R\$: 35.000,00. Com isso será possível garantir 100% de acesso a todos os assistidos pela OSC, fortalecendo os laços sociofamiliares, a função protetiva da família, a qualidade e quantidade do atendimento técnico social e/ou acompanhamento às 105 famílias atendidas pela OSC. Objetivando a sua aprovação, para tanto segue anexo documentos atinentes à proposta.

Atenciosamente;

Marcelo Luckina Gestor Geral





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO, CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA

AMUREL (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.<del>001.027/0001</del>78 Certidão n°: 7061358/2023

Expedição: 15/02/2023, às 11:09:20

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO, CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.801.027/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data: 04/05/2023 18h05min

Validade — 4219 03/07/2023

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ASS. CULTURAL SOCIAL E TERAPEU	ITICA DA REG. DA AMUREL CNPJ: 08881937600178
_ Aviso	
Sem débitos pendentes até a pre	esente data.
_ Comprovação Junto à	Finalidade
	TERMO ADITIVO
_ Mensagem	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.laguna.sc.gov.br/

Laguna (SC), 04 de Maio de 2023



#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO, CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL

CNPJ: 08.801.037/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>,

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:34:57 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: ECD6.7BB1.785A.DCF9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

ASSOCIACAO, CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL

CNPJ/CPF:

08.201.027/0001-78

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão: Lei nº 3938/66, Art. 154 230140040638517 15/02/2023 11:05:02

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

16/04/2023

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

8/78

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FE	DEIONITA		14	
	CADASTRO NACIO	NAL DA PESSO	DA JURÍDIO	CA	
IMERO DE INSCRIÇÃO 3.8 <del>04.037/0304.</del> 78 ATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	E SITUAÇÃO	07/05/2007	RA
OME EMPRESARIAL SSOCIACAO, CULTUR	RAL, SOCIAL E TERAPEUTICA	DA REGIAO DA AMUR	EL		
TULO DO ESTABELECIMENTO CUSTRA	O (NOME DE FANTASIA)				DEMAIS
DDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA DE A	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de associações de defesa de o	direitos sociais			
Spino e penenicio sae a	THE SOUND HEAD SECURITION OF				
1.93-6-00 - Atividades	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA de organizações associativas	s ligadas à cultura e à ar	te		
4.93-6-00 - Atividades	de organizações associativas	s ligadas à cultura e à ar	te		
4.93-6-00 - Atividades  ODIGO E DESCRIÇÃO DA NA  99-9 - Associação Priv  DGRADOURO	de organizações associativas	S ligadas à cultura e à ar NUMERO SN	COMPLEMENTO SALA 10		
4.93-6-00 - Atividades  ODIGO E DESCRIÇÃO DA NA  99-9 - Associação Priv  DERADOURO  NO COLOMBO MASHA	de organizações associativas NUREZA JURÍDICA vada	NUMERO	COMPLEMENTO		UF SC
4.93-6-00 - Atividades ODIGO E DESCRIÇÃO DA NA 99-9 - Associação Priv	de organizações associativas stureza juridica vada  DO SALLES BAIRRO/DISTRITO ROCESSO	NUMERO SN  MUNICIPIO LAGUNA  TELEFONE	COMPLEMENTO	046	
4.93-6-00 - Atividades  ODIGO E DESCRIÇÃO DA NA 99-9 - Associação Priv  DGRADOURO  V COLOMBO MACHA  EP 8.790-000  NDEREÇO ELETRÔNICO  ROUSTRA COMANICO  ROUS	de organizações associativas  ATUREZA JURIDICA  VAda  BAIRRO/DISTRITO  CROONESSO	NUMERO SN  MUNICIPIO LAGUNA  TELEFONE	SALA 10	965	
4.93-6-00 - Atividades  DOIGO E DESCRIÇÃO DA NA 99-9 - Associação Priv  DOGRADOURO  V COLOMBO MACHA  EP 8.790-000  NOBEREÇO ELETRÔNICO  NOBEREÇO ELETRÔNICO  ENTE FEDERATIVO RESPONS  *****	de organizações associativas  ATUREZA JURIDICA  VAda  BAIRRO/DISTRITO  CROONESSO	NUMERO SN  MUNICIPIO LAGUNA  TELEFONE	COMPLEMENTO SALA 10	DATA DA SITUAÇÃO 07/05/2007	sc
4.93-6-00 - Atividades  ODIGO E DESCRIÇÃO DA NA 99-9 - Associação Priv  DGRADOURO V COLOMBO MACHA  EP 8.790-000	de organizações associativas  ATUREZA JURIDICA  Vada  DO SALLES  BAIRRO/DISTRITO  PROSPIESSO  SAVEL (EFR)	NUMERO SN  MUNICIPIO LAGUNA  TELEFONE	COMPLEMENTO SALA 10	DATA DA SITUAÇÃO	sc

Imprimir

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Razão Social: Inscrição:

Endereço:

AV JOAO PINHO 600 CASA / MAR GROSSO / LAGUNA / SC / 88790-000 08.XI.9X/0XI-78 ASSOC CULTURAL SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL

1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040419453989082402

Informação obtida em 05/04/2023 14:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## ACUSTRA – Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurei

Data da fundação: 26/04/2007

CNPJ: 08.801.937.

Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007 Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91



ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL -ACUSTRACNPJ - 08.801.937/0001-78

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Realizada em 09 de setembro de 2021

Aos 09 dias do mês de setembro de 2021, às 19h30min, reuniram-se os associados da Associação, Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel, (ACUSTRA), em sua sede, atendendo a previa convocação editalícia fixada no mural da sede, para alteração e eleição parcial dos membros do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal e ratificação dos conselheiros remanescentes dos referidos Conselhos, sendo presidida por sua presidente Andréa Prates Pacheco Luckina e secretariada por Elizete Prates Pacheco.

de Notas e Protestos de Laguna Carlos Kuerten Costa - Tabeliño Stado de Santa Catanina

Confira os dados do ato cópia Escrevente - BRUÁLÓ SANTANA VIANA Emolumentos: RS 4.83 FRJ: RS 1.09 -- Total RS5.92 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal G\$\$32406-JA09 Confira os dados do ato em selo (iso jus br confen a documento enuga 8 o da verdade 일 70 a me 0 507 apresentado 09 54 33 enb e woo m 8



Eleiçãoe alteração dos membros do Conseiho Gestor e posse.

1. A presidente Andréa Prates Pacheco Luckina abriu a reunião apresentando aos presentes, proposta de sua renúncia de seu cargo de Gestor Geral da Associação, em virtude de razões pessoais, as quais a impedem de praticar os atos inerentes do referido cargo. Expressou sua gratidão e apreço, por ter contribuído nos propósitos da Instituição desde sua constituição.

Os presentes manifestaram seus agradecimentos pelos serviços abnegados prestados por Andréa. E, submetida a proposta de renúncia à votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

2. Em razão da vaga aberta do cargo de Gestor Geral, motivada pela renúncia de Andréa, Marcelo Luckina candidatou-se a ocupar a referida vaga e apresentou em seguida, proposta de sua renúncia de seu cargo, como membro titular do Conselho Fiscal. Ante a falta de manifestação, de outros candidatos à pretensão do referido cargo, sua candidatura ao cargo de Gestor Geral e renúnciado cargo de conselheiro titular fiscal foram submetidas à votação, sendo aprovadas à unanimidade.

3. Devido à vaga deixada em aberto pelo membro titular Marcelo, do Conselho Fiscal, Nilmara Campos Faísca, candidatou-se a ocupar a referida vaga, e apresentou em seguida, proposta de sua renúncia de seu cargo de suplente do Conselho Fiscal, e não surgindo outros pretendentes ao cargo, sua candidatura ao cargo de membro titular do

E-mail: acustra@gmail.com / acustracoordenacao@gmail.com

(48) 99969-0055 / @ @ong.acustra Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, no Complexo Educacional Hindeburg Moreira, (Sambódromo).

Progresso, Laguna, SC - CEP 88.790-000

CUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel

Data da fundação: 26/04/2007

CNPJ: 08.301.927/0001.79

Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1,216 DE 11 DE JUNHO DE 2007 Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91

TITULAR: Ricando de Oliveira Vieira, brasileiro, solteiro, Gerente administrativo, R.G. 3.027.507/3 P/SCCPF-624.900.049-05, residente à Rua: Luiz Remor, nº 392, Bairro Portinho, Launa/SC - Fone 48 99134 1574;

SUPLENTE: Datieli Fernandes dos Passos, brasileira, solteira, estudante, RG Nº 1245/559/SC e CPF Nº 11704567904, residente a Rua: Mauro Camilo S/N, Bairro Progresso, ilguna/SC - Fone 48 9611-2182.

TITULAR: Walter Luis Alves dos Santos, brasileiro, casado, servidor público federal (aposentado), CPF Nº 058.928.129.37, RG Nº 5.649.285-SSP/SC, Rua: Guvidor Pordin Adar Grasso, Laguna, Santa Catarina (48) 98487 9456;

SUPLENTE: Thayse Vargas Laureani, brasileira, casada, empresária, RG Nº 55142362-SSP/SC, CPF Nº 07502051096, Avenida Calistrato Muller Salles, 1415, Laguna/SC- Fone

TITULAR: NilmaraCampos Faísca, brasileira, solteira, aposentada, RG 5.515.258 11-SSP/SC, CPF 671.755.549 15, residente à Rua dornalista Actônia Bacca, S/N, Bairro Mar

Gresse, Laguna/SC – Fone 4<del>8 9623 2386</del>; Suplente:FlávioComichole dos Santos, brasileiro, solteiro, gerente RG Nº 52<del>2.8150</del>/SSP/SC e CPF 053.725.419.62, residente à<del>Rua.</del> Bairro Portinho, Laguna/SC - Fone 48 9 3151 0904;

Os membros eleitos foram empossados nesta Assembleia, sendo ainda ratificados nos seus cargos os conselheiros remanescentes que continuam empossados, todos para um mandato de 02(dois) anos em andamento de período iniciado em 10/05/2021 prosseguindo se até 10/05/2023.Nada mais havendo, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pela Presidente da Assembleia e pelo Gestor Administratio-Financeiro (Secretaria da Assembleia) e os demais presentes assinam, como listagem abaixo.

Elizete Prates Racheco

Gestor Administrativo-Financeiro

CPF516.482.5

Secretária

ACUSTRA

Catado de Santa Catarina

Registro Chili Pes das Jupisices e Taules e Documentos de Comerce o Mienium, Sels 102. Progresso.

Laguria - SC, 89700 D - (48) 3644-955 - Extorio laguria Gyahoo com br 28° AVERBAG D EM REGISTRO DE PESSOA JURIDICA Livro 0010 Folha 278 Livro A-019 Folha 109

Protocolo 0037141 Pete 29/09/2021 Registro 005148 Cale 01/10/2021 STRA, de 09/09/2021 para stureza Ala da Quelidade Integral la matureza Asa d substituição de membras da diretona \$28 FE 92 14 PA 11 FF 4"60"

GGW39959-4AAP selo Digital de Fiscaliação do tão l

onlira os dados

TICR DARIO OFICIAL REGISTRADORA

Andréa Prates Pacheco Luckina Ex-Gestor Geral (Presidente)

cordenacao@gmail.com

eactonal Hindeburg Moreira, (Sambodromo), bairro ) @ong.acustra

ACUSTRA – Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel Data da fundação: 26/04/2007

CNPJ: 08.801.937/0001-78

Entidade de l'tilidade pública: LEI Nº 1,216 DE 11 DE JI NHO DE 2007 Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91

Estonno Social - ACUSTRA -6" Reforma, 04 de junho 2021

#### ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL - ACUSTRA

CNP.I - 08.801.937/0001-78

# ULO 1- DA DENOMINAÇÃO - SEDE- DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - Associação, Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel, também designada por ACUSTRA, fundada em 26 de abril de 2007, é uma Associação com fins não econômicos, de natureza filantrópica e beneficente que terá duração por tempo indeterminado, com sede no municipio de Laguna, localizada no Endereço Avenida Colombo Machado Salles, sala 10 .no Complexo Educacional Hindeburg Moreira, (Sambódromo), bairro Progresso, Laguna, SC - CEP 88.790-000

Art. 2° - A Associação tem por finalidade:

I-Execuções de ações e programas de capacitação e qualificação profissional e a inclusão do apenado, egresso e família no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimento tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso ás tecnologias de informação;

Promoção de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos sociais para

crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos de idade:

II -Promoção da geração de trabalho e renda, através do ensino de práticas produtivas de perativistas e associativas de valor cultural;

Fomento a ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular adionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira. proceso da arte viva a memória cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa o servação do patrimônio histórico e artístico;

-Promoção da assistência social da família assistindo em particular, a maternidade, a nocia, a adolescência, o idoso, afrodescendentes, pessoas com necessidades especiais. aves de programas, ações e serviços voltados às áreas social, de saúde e da educação;

Artigulação e promoção gratuita da educação e da saúde:

r i preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do servelvimento sustentável;

Promoção do voluntariado:

Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à vulnerabilidade risco social e pessoal:

Défesa e garantia de direitos do apenado, egresso e família, e combate a todo o tipo

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de discriminação sexual, racial e social; itros valores universais:

Promoção de atividades recreativas e esportivas.

rt 3º -A ACUSTRA no desenvolvimento de suas atividades, observaráem sua ganização jurídico-administrativa e operacional, as disposições legais pertinentes.

belianato de Notas e Protestas de Laguna Hitsos Carlos Kuertes Costa - Tabelião ESTADO DE SANTA CATARINA

Escrevente - BRUMOSANTANA VIANA
Emplumentos: RS 4.83 FRJ RS 1.09 -- Total: RS5.92
Salo Degral de Frigalização - Salo normal GSS32410-QUTY
Confira os dados do ato em salo tjst jus br documento qui conferi e dou Laguna. O4 de testemunho d AUTENTICAÇÃO 172080: Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fê de abril de 2 o da verdade. 08 54 35 m



F. mail: acustra a gmail.com / acustracoordenacan a gmail.com idereça: Avenida Colombo Vachado Salles, no Complexo Educacional Hinteburg Vioreira, (Sambudromo), baireix > (48) 99969-0055 | 175 arong acustra

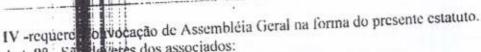
1Doc: Protocolo 5.574/2023 | Anexo: RELATORIO\_CEBAS\_1\_.pdf (14/35)

tog esso, Laguea, SC CLP 88,790-000

13/78

CNPJ: 08.804.937/0001-78

Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1,216 DE 11 DE JUNHO DE 2007 Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91



ACUSTRA

Art. 9° - Sa. deveres dos associados:

I -cumprir e disposições estatuárias e regimentais;

II -acatar as etampinações do Conselho Gestor.

Parágrafo: Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da defense Da de defense do Conselho Contento do desendo do defense Da Associação or decisão do Conselho Gestor, após o exercício do direito de defesa. Da Decisão cal rá recurso à Assembléia Geral.

Art. 10 - Os associados da entidade não respondem, (inclusive aqueles integrantes dos órgãos da administração e fiscalização) nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

# CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 11 - A associação será administrada por:

I -Assembléia Geral, órgão de caráter deliberativo;

H -Conselho Gestor, órgão de caráter administrativo, executivo e representativo; e.

III -Conselho fiscal, órgão de fiscalização da administração.

## Seção I - Da Assembléia

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 - Compete à Assembléia Geral:

I -eleger os membros do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal:

II -destituir os administradores;

III -apreciar recurso contra decisões do Conselho Gestor;

V -deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, vender ou permutar

bens patrir in ais; VI -delibe de extinção da entidade, nos termos do art. 33; VII - delibe de extinção de contas; VII - delibe de extinção de contas;

VIII -decir reobre assuntos de interesse geral da Associação, propostos previamente nos atos contratos pelos órgãos da Administração e/ou Associados.

assembléia Geral realizar-se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar-se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-á uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar se-fa uma vez por ano para discutir e deliberar la realizar

apreciado de Conselho Fiscal e do relatório de atividades anual do Conselho Gestor.

Parágraf Grico - E a qualquer tempo para decidir os demais assuntos de sua

A sembléia Geral será convocada: competênt Art. 15-

ona do Conselho Gestor e/ou maioria do Conselho Fiscal; I -pelo G II -pela m

convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na contação com antecedência mínima de 10 dias. III - por te

§ 1° - A sembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados votantes in segunda convocação, com qualquer número. sede da

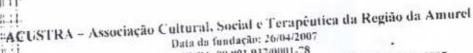
§ 2º - A digitação de convocação por 1/5 dos associados deverá ser assinada por todos os associatos solicitantes, proibido o uso de procuração, e encaminhada por escrito ao al jou na sua ausência, a qualquer membro do Conselho Gestor, apresentando Gestor Ch

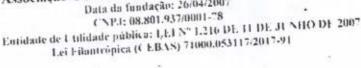
E-mail: acustra.u gmnil.com / acustracnordenacao/u gmail.com

Endereço Califa Colombo Machado Salles, no Complexo Educacional Hindeliurg Moreira, (Sambedromo), bairro Progresso, SC - CFP 88,790-000









inistrar a Associação, zelando por suas finalidades e princípios, bem como pela

II - Referentar a Associação, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomea preposto, representantes legais, outorgar poderes a procuradores e advogados,

outorg procurações públicas e particulares; ceber notificações judiciais ou extrajudiciais, citações e intimações da Associação:

III - Convocar e presidir a Assembléia Geral, podendo indicar substituto e quando

 IV - Plancjar e realizar as despesas e transações financeiras necessárias à gestão integral necessário presidir reuniões do Conselho Gestor; da Associação, em especial, aquelas que se referem à aquisição, locação, doação, contratação de serviços, e demais atos que importem em pagamentos diversos referentes à sua estrutura, bens, atividades, em cumprimento aos objetivos estatutários;

 V - Contratar pessoas, instituições ou organizações necessárias à realização dos objetivos sociais, bem como demitir funcionários e rescindir contratos.

VI - Supervisionar o funcionamento das áreas gestoras, zelando pela fluidez da comunicação, impulsionando o grupo na realização dos trabalhos coletivos e individuais, e. por meio do exemplo, contribuir para a transformação evolutiva.

VII - Promover o entrosamento com instituições públicas e privadas, nacionais e/ou internacionais, que tenham princípios e objetivos afins, para mútua colaboração, atendendo, pois, aos objetivos estatutários, efetivando acordos, parcerias, e firmando

VIII Muar em conjunto com os demais membros conselheiros e colaboradores, atender aos objetivos da Associação por meio da efetivação de parcerias e de

IX - Pricionar os casos de urgência, submetendo-os, sempre que necessário, à aprece as de Conselho Gestor:

timat em conjunto com os demais gestores o Plano de Atividades Anual da

XI - Provincentar e encerrar conta bancária, bem como assinar, em conjunto com o Gre radoministrativo-Financeiro, documentos que representem valor, como cheques en composito en qualquer outro tipo de operação financeiro/bancária, e. e ord istas pagamento, ou qualquer outro tipo de operação financeiro/bancária, e, quanta digam respeito ao patrimônio social da Associação, mediante ainda prévia anuê Assembléia Geral;

# Seçãoll. Z - Gestor - Assistência Social

 I - C actir proteção Social básica - Ações preventivas, que reforçam a convivência. socia: a acolhimento e inserção, voltados para a familia:

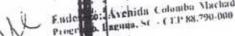
11 - Terrar serviços de convivência e fortalecimento de vinculos para Crianças e

Adol centes de 06 a 15 anos de idade: palocimento de vinculos familiares e comunitário;

irantia de direitos aos usuários da Política de Assistência Social;

E-mail: acustra a gmail.com / acustracoordenacao a gmail.com

Avehida Columba Machado Salles, no Complexo Educacional Hindelucz Moreira, (Sambodromo), biorro





ACUS



t NPJ: 08.801/037/0001-78

Entidade de Utili a le pública: LELNº 1.216 DE 11 DE R'NHO DE 2007 Lei Fil: 1 rópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91

do pagamento de todos os impostos e tributos. elermina a legislação vige : bem como pela entrega anual da Declaração de Rend cutos, em conformidade c i a o disposto em ato da Secretaria da Receita

XII - Ar sectar ao Gestor-Geral, Be i nços Anuais, Demonstração de Resultado a ser

submetic a Assembléia Geral para a povação.

XIII - Materia escrituração completa e suas receitas e despesas em livros ou sistemas revestidos das formalidades que asseg 1 em a respectiva exatidão:

XIV - Conservar sob sua guarda e re: ; onsabilidade, o numerário e controles relativos à área financeira, inclusive documentos i ferentes à(s) conta(s) bancária(s);

XVII - Prestar contas acerca da utilização de recursos às eventuais fontes financiadoras dos programas, projetos e ações espe icas, sempre que solicitadas;

XVIII - Contratar e acompanhar i trabalho dos auditores externos independentes.

XIX - Atuar em conjunto com os d viais membros do Conselho Gestor na prospecção dos objetivos da Associação, efe ação de parcerias, implantação de projetos, e captação de recursos, zelando pela a dicação da legislação em vigor junto aos órgãos

XX - Manter-se atualizado sobre qui stões administrativas e financeiras de caráter geral que possam ser adotadas pela Associ ção, visando sua implementação;

XXI - Abrir, movimentar e encer: conta bancária, bem como assinar, em conjunto com o Gestor Geral, documentos : le representem valor, como cheques e ordens de

pagamento, ou qualquer tipo de oper ção financeira de cunho bancário: XXII - Sibstituir o Gestor Geral ne casos de impedimento ou licença temporária;

XXIII delar pelo patrimônio e in : resses da Associação, bem como para que todas as fiscais, trabalhistas contratuais da Associação sejam devidamente

#### en tempo hábil: Seção II - Do Gestor Pedagógico

as lan e avaliar o processo de aprendizagem das oficinas desenvolvidas na dippete ao Gestor Peda pigico: Art. 23 custra/Projeto Oásis co Bem.bem como os resultados do desempenho dos 1 -Acot instituid

e en sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica num espaço de 11 - At

trabalho de formação continuada a partir do diagnóstico dos saberes dos garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica. constru III A os instrutores a investirem em seu potencial enquanto artifice; instrutd

titula la participação ativa de todos os instrutores do segmento/nível objeto da estimul garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador: IV -As

ar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de aprendizado: coorde V - Or

os recentes referencias teóricos e práticos no processo de ensino e m nas diversas oficinas, para poder auxiliar o instrutor;

rungar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos VIII dispon

E-mail: acustra a gmail.com / acustracoordenacao a gmail.com

Alehida t olombo Machado Salles, no Complexo Educacional Hondeburg Moreira, (Sambódromo), bairro

ingline, 50 - ( EP 88.798-000 Endereg :01 11

ACUSTRA

obrigaç

cumprié

1Doc: Protocolo 5.574/2023 | Anexo: RELATORIO\_CEBAS\_1\_.pdf (17/35)

16/78

GUSTRA – Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amarel Data da fundação: 26/04/2007

( NPJ: 08.801.937/0001-78 Entidade de Utilidade publica: LEI Nº 1,246 DE 11 DE JUNHO DE 2007 Lei Filantrópica (CLBAS) 71000,053117/2017-91

atrimônio da Associação poderá ser constituído de bens móveis, imóveis. noventes, ações e apólices de dívida pública, contribuições espontâneas de colaboradores e benfeitores, auxílios, legados, heranças, subvenções, Art.27 veiculos reculsos provenientes de parcerias e/ou patrocinios e rendas patrimoniais. associad convêni

Associação manter-se-á através de receita proveniente de contribuições de donativos em espécie de entidades públicas, pessoas juridicas de direito bessoas físicas, nacionais ou estrangeiras; recursos financeiros obtidos por Art. 28 tarcerias, acordos, convênios, subvenções, e/ou patrocinios e rendas associad privadoi patrimo ais, recursos internacionais: outras receitas não discriminadas. termos!

Parágrato Unico - As receitas e patrimônio serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

# CAPITULO V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29-A Prestação de Contas deverá ser instruída com o Balanço Patrimonial Contábil do exercício anterior,demonstração de resultado com parecer elaborado pelo

Art. 30 - A prestação de contas deverá ser submetida para aprovação da Assembléia Conselho Fiscal e Relatório de Atividades do periodo, Cieral até o mês de maio de cada ano.

# CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 31 - Será de caráter voluntário, todo trabalho dos membros da Associação, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, assim, nenhum de seus membros, seja conselheiro, gestor, associado, participante, benfeitor, ou equivalente, receberão remuneração, vantagens ou beneficios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou AUTENTICAÇÃO 1 cópia fotostática por documento que me título. em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas, bem como. En caso de exclusão ou desligamento, não terão nenhum direito e nada poderão emem exigir da Associação pelo tempo em que nela tiverem permanecido.

A ACUSTRA - não distribuirá entre os seus associados, gestores conselheiros. contratados, ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou reclam videndos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido Art. 37 exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente na consecução do social. colabo liquida media

de caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados ra associação com lins não econômicos e de natureza beneficente na área da seu ob

presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da Geral especialmente convocada para esse fim, com o quorum previsto no § il social. assisti entrará em vigor na data de seu registro em cartório. Art. I Asser

exercício fiscal e social da Associação coincidirá com o ano civil - de 01 de Art.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor e referendados pela jancit Art.

O presente Estatuto entrará em vigor a partir da sua aprovação em Assembléia Asset Art. Gera

Laguna, SC, 04 de Junho de 2021

Soura Silveira La

ACUSTRA

de Notas e Protestos de Laguna (perten Costa - Tabellão os santa casanina

Laguna Ot d

다 abril

fotostática mento que n en e dou fe

a po

or ser reprodução e foi apresentado.

fiel do

E C

E

Escrevente SRUNO SANTANA VIANA
Emplumentos RS 4,63 FRJ RS 1,09 — Total RS5 92
Seto Digital de Fisculização - Seto normal GSS32408-Y SL2
Confira os dados do ato em: seto tisc jus br

F-mail: acustra/a gmail.com / acustracoordenacao/a gmail.com

Avenida Colombo Machado Salles, no Compleso Educacional Hordeburg Moreira, (Sambodromo), bairro

4

Progre

ация. SC - ( 1.1° 88.790-1901 1Doc: Protocolo 5.574/2023 | Anexo: RELATORIO\_CEBAS\_1\_.pdf (18/35) Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel

Data da fundação: 26/04/2007

CNPJ: 08.801.937/0001-78

Entidade de Utilidade publica: LEI Nº 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007 Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91



Lista de presençade Alteração Estatutária e mudança de endereço Realizada em 04 de Junho de 2021. sociação Cultural Social e Terapêutica da Região de Amurel

Horário: 19:00

ALLISTBA

Presentes -Nome Completo	Identificação	Assinaturas
anaina Emanuele de Souza	RG <del>081.311.600</del> -60	and the same
Marcelo Luckina	CPF 889.608.119-04	mare Coulking
Celly Prates Alves	CPF 0 <del>008.357.359-</del> 31	Let Jack Adm
Renata Pacheco Braz	CPF 008.928.129-37	13/13/13/23
Sabrina Prates Pacheco Remor	CPF <del>020.900.939</del> -00	h//-
Lais Coelho dos Santos	CPF: 078.418.369 45	duit tolde die Senta
Litzete Parcs Pacheco	CPF: 516.482.539-20	1 1 1 1
Marghtet Hest Alves	CPF: (112,000.429-7)	- 1 (-)
Jairo Joa	CPF: 305.947.229.4	
Ricardo Vieira	CPF: 024.900.049-0	1/4/
Andrea	CPF: <del>038.627.529</del> -7	
Thay ex	CPF: 07502051996	Thank varge downers
Erica Cho,	CPF:102020729 13,	- Luni
Daniele dos Passos		1 /
Hatels 2 Hills 1	a CPF 788030819-53	· · · · · ·
Andrea	surene da Sila	Whether 596 169
mark	Sirene Willer	CANC.

Enden

E-mail: acustra@gamil.com / acustracoordenacao@gmail.com

lombo Machado Salles. Centro – anexo ao sambódromo de Laguna - CEP: 88790-000

## PLANO DE TRABALHO

# 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

# 1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGÃO PROPONENTE:	CIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO	O8.00	<del>1.027/0001</del> -78
DA AMUREL - ACUSTRA  Endereço/Bairro/Cidade/UF:  Av. <del>Colombe Machade Salles</del> , s	s/nº <del>, Progresso, J</del> aguna/SC		CEP: 88790-000
Telefone: (48) 3047-0148 (************************************	E-mail:		

# 1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL

1.2 DA IDELLI	AO DO DIRIGENTE	LODE:	C1/0	Orgão Exp:
Presidente:  Marcelo Luckina		CPF: 889.608.119-04	2.219847 SSP/SG	
	ade/UF:	Mar Grosse, Laguna/SC		CEP: 88790-000
Rua Joinanota i i			Pe	eríodo da Gestão:
Telefone:	E-mail:		1.0	511000 00 00

# 1.3HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, foi fundada, no dia 26 de abril de 2007, com objetivo de dar assistência às famílias de baixa renda.

Inicia seus trabalhos em 2007, junto aos apenados do sistema prisional e a partir de 2009, por meio de um convênio firmado com a SSP/SC – Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, amplia-se ampliar a capacidade de atendimento com implementação do projeto "Atenção psicossocial à Família". Através do convênio foi possível realizar o melhoramento do projeto "Atenção psicossocial aos Internos da

UPA de Laguna e Família"; além de executar ações e programas de capacitação e qualificação profissional e a reintegração do apenado à sociedade, através da educação (CEJA), atendimento biopsicossocial, saúde e espiritual, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização, pois possibilitou a contratação da equipe que desde o início prestou serviços voluntários.

Em 2010 através de uma parceria com a 19ª SDR- Secretaria de Desenvolvimento Regional de Laguna, foi firmado um Termo de Cessão de uso de quatro (04) salas no Complexo Educacional Hindenburg Moreira (Sambódromo) ampliando o espaço para realizar diversas atividades com o público-alvo da ACUSTRA. Em 2011, a entidade firmou convênio com o Ministério da Justiça para a implantação da Central de Monitoramento das Penas Alternativas na Comarca; sendo que hoje o município atende não somente ao condenado à pena privativa de liberdade, bem como, o condenado à pena restritiva de direito (penas alternativas).

Atualmente, a Central de Monitoramento das Penas Alternativas vem sendo executada pela equipe contratada por convênio com SJC do estado, sendo que a ACUSTRA atua como parceira atuando na defesa e garantias de direitos desses usuários e suas famílias, sensibilização e captação de outras parcerias, como o Juizado da Comarca, Ministério Público, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Prefeitura Municipal e Conselho da Comunidade entre outros.

Para inclusão social de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, com trabalho de apoio e orientação social e familiar, inicia-se, no ano de 2012, o Projeto "Oásis do Bem" que implementado de forma gradativa alcança no ano de 2015 dimensão Programa.

Essa ação está caracteriza pela realização de atividades lúdicas, culturais, artísticas, educacionais, tecnológica (Informática), esportivas e de lazer; organizadas; sendo que todas as atividades proporcionam desenvolvimento social, físico, psicológico e intelectual dos usuários da ACUSTRA, executadas por meio de oficinas, cursos, atendimento social, eventos sociais e comunitários, palestras, rodas de conversas, entre outros.

No ano de 2012, quando da necessidade de dar condições dignas para as gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica que buscavam a ACUSTRA para obter auxílio foi implantado o Programa Berço de Nazaré que se constitui como proposta de trabalho a concessão de benefício eventual – auxílio-constitui como proposta de trabalho a concessão de benefício eventual – auxílio-natalidade, auxílio-alimentação (cesta básica) e outras aquisições a partir das

demandas existentes.

No segundo semestre de 2016, seguindo as orientações emanadas pelo gestor municipal da política de assistência social, a ACUSTRA passa a ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV.

No ano de 2019, com recursos oriundos do edital 001/2019 - FIA Municipal, a ACUSTRA, através do projeto aprovado intitulado: "OÁSIS DO BEM - OFICINAS DE INCLUSÃO SOCIAL".

O projeto foi pensando e executado para acolher as demandas existentes, de acordo com o perfil dos usuários e suas necessidades afetas ao peculiar processo de desenvolvimento biopsicossocial, o que demandou recursos humanos e materiais de qualidade suficiente, conseguimos prestar atendimento a 89 crianças e adolescentes, oferecendo oficinas culturais, esportivas, artisticas, educacionais, acesso ao mercado de trabalho, alimentação alternativa e tecnologia, lanche, atendimento psicossocial, transporte e diversos outros atendimentos/encaminhamentos a rede de serviço socioassistencial do município.

Bem como atendeu as demandas encaminhadas pelos órgãos do Sistema de Garantia de direitos, principalmente do Conselho Tutelar e CRAS, tendo um total de 21 crianças e adolescentes das demandas encaminhadas por esses órgãos.

#### 2. DO PROJETO

E Título do Projeto: TRABALHO MATRICIAL SOCIOFAMILIAR COM FAMÍLIAS INDIVÍDUOS QUE VIVEM EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.

Instituição de Origem: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL - ACUSTRA

## Finalidade estatutária:

- I Execução de ações e programas de capacitação e qualificação profissional e a inclusão do apenado, egresso e família no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso às tecnologias de informação;
  - II Promoção de serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos sociais para

crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos de idade;

- III Promoção de geração de trabalho e renda, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativa de valor cultural; IV - Fomento a ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira,
- IV Fomento a ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte viva a memória cultural brasileira, da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção da arte viva a memória cultural brasileira, da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e
- V Promoção da Assistência Social da família assistindo em particular, a maternidade, a infância, a adolescência, o idoso, afrodescendentes, pessoas portadoras de deficiências, através de programas, ações, e serviços voltados às áreas: social, de saúde e da educação;
- VI Articulação e promoção gratuita da educação e da saúde;
- VII Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VIII Promoção do voluntariado;
- IX- Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a vulnerabilidade de risco social e pessoal;
- X Atendimento e atenção da criança e ao adolescente;
- XI Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, e de outros valores universais.

Local a ser realizado: Av. Colombo Machado Salles, s/nº, Progresso, Laguna/SC (Sambódromo)

# Inscrições / Certificações em algum conselho:

Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Inscrita pelo Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (Sistema REDE SUAS /MDS)

- A OSC possui cadeira no Conselho da Comunidade da Comarca de Laguna.

 - A OSC possui cadeira no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CONSEA.

Possui o CEBAS - Certificado Beneficente de Entidade de Assistência Social.

Nº inscrição: 71000.000323-2018-89

Validade do mandato da diretoria atual: de 10 /05/2021 até 10/05/2023.

Área de Atuação: Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte

Linha Temática:

- Matricialidade sócio familiar.

#### 2.1. INTRODUÇÃO

Um dos eixos estruturantes do Sistema único de Assistência Social é a matricialidade sociofamiliar que coloca a família no foco central do atendimento socioassistencial, a partir do da prerrogativa basilar de garantir a proteção social. Nesse sentido, ressalta a necessidade de olhar integral para essa célula social, seus múltiplos arranjos e a dimensão do território do qual fazem parte na direção de efetivar e garantir direitos fundamentais. Assim corrobora o Brasil, 2004 p.25.

O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226, da Constituição Federal do Brasil, quando declara que a "família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado", endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado. No Brasil, tal reconhecimento se reafirma nas legislações específicas da Assistência Social — Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, dentre outras.

Com base nessas prerrogativas é que a ACUSTRA desde 2007 tem lutado para buscar mecanismos e estratégias para atendimento às demandas sociais locais, contribuindo diretamente para o acesso a bens e serviços, oferta direta de atividades socioculturais e acompanhamento social se constituindo como um espaço de referência que acolhe as famílias e seus indivíduos, vulneráveis social e economicamente, nas necessidades básicas para minimizar e /ou superar as fragilidades familiares apresentadas, bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários e autonomia. Assim caminha-se na direção de minimizar os impactos sociais causados pela situação de pobreza e extrema pobreza e demais problemas gerados pela convivência familiar fragilizada.

A ACUSTRA presta seus serviços e ações sociais de forma gratuita e continuada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer descriminação de raça, cor, sexo, ou religião, as quais são realizadas somente mediante recursos disponíveis, bem como dentro de condições adequadas de operacionalização e manutenção, sendo vedada a cobrança de quaisquer importâncias seja a que título for.

Esta Entidade possui atuação preponderante na área de Assistência Social, ofertando serviço socioassistencial (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), executando programa de apoio e orientação social e familiar (Programa Oásis do Bem) e ofertando benefícios socioassistenciais: Auxílio Natalidade ( Programa Berço de Nazaré), Auxílio Alimentação e outros itens.

Diariamente famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico buscam a Entidade para auxiliá-los em suas necessidades e demandas sociais para receberem orientação social a partir do problema ou dificuldade vivenciada. As dificuldades são de diversas ordens : material, relacional na dimensão tanto familiar como comunitária, orientação jurídica e de acesso a direitos e resolução de conflitos, entre outros.

Para o apoio e orientação social e familiar necessário se faz a contratação permanente de 01(um) de um Assistente Social para realizar o trabalho técnico junto a famílias e seus indivíduos, realizando o atendimento sociofamiliar e respectivos desdobramentos para garantir que as famílias atendidas tenham respostas a fim de minimizar ou melhorar as suas relações e serem atendidas nas suas necessidades para superação de dificuldades enfrentadas. Assim é que buscasse o apoio financeiro junto ao Poder executivo Municipal para garantir a contratação deste profissional.

#### 2.3 OBJETIVO GERAL

Buscar apoio financeiro para a contratação de um Assistente Social para garantir apoio social e familiar da população assistida pela OSC.

#### 2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar acompanhamento familiar com vistas a fortalecer vínculos familiares e inclusão social por meio dos programas, serviços e benefícios ofertados pela OSC;
- Realizar atendimento individual proporcionando acesso a bens e serviços;

24/78

- Realizar atendimento grupal para o fortalecimento de vínculos comunitários, proporcionar saúde integral dos usuários, para o enriquecimento de vivências.
- Realizar e manter cadastro atualizado no Sistema Bússola, bem como organizar a logística dos atendimentos:
- Possibilitar o acesso a bens e serviços que contribuam com o desenvolvimento social, físico, e intelectual:
- Oportunizar às crianças e adolescentes e suas famílias a manutenção de vínculos sociais, familiares, comunitários e institucionais junto à ACUSTRA.

#### 2 5 PÚBLICO ALVO

Usuários cadastrados na OSC, compreendendo crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

A abrangência da intervenção é principalmente com famílias que residem nas comunidades de Malvina, Casqueiro, Esperança, (territórios de entorno da sede da ACUSTRA) bem como da Barbacena, Portinho, Magalhães, Cabeçuda, Progresso, e Vila Vitória.

#### Capacidade de Atendimento:

N° de pessoas atendidas	Faixa etária	Modalidade de atendimento
70 Famílias cadastradas	06 á 70 anos	Apoio e orientação social e familiar

## 3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

## Atendimento Inicial – Acolhida

Contato inicial com o usuário tanto das famílias acompanhadas, bem como de usuários que procuram a OSC por demanda espontânea.

#### Primeiro momento:

Realizado entrevista, por meio de escuta qualificada para compreender as necessidades apresentadas e a partir da demanda identificada orientar sobre o trabalho da ACUSTRA e dos encaminhamentos iniciais passíveis de serem realizados. Nesse momento já é realizado simultaneamente o atendimento e o cadastro no sistema Bússola. Esse sistema permite preencher cadastros e fichas de encaminhamentos bem como coletar dados para avaliação socioeconômica inicial.

Nesta etapa, são tratadas questões relativas ao perfil da família, tais como nomes, parentescos, escolaridade e idade. Também, dimensionam-se questões relativas ao trabalho, qualificação profissional e renda, onde é levantado dados referentes à dimensão profissional (experiência, qualificação/formação, renda e disponibilidade para cursos, emprego ou outras propostas de geração de trabalho e renda).

Aspectos relacionados ao acesso aos serviços públicos como benefícios, serviços e programas socioassistenciais, bem como possíveis vinculações institucionais. Também, são identificadas e avaliadas questões relativas ao lazer, e infra estrutura habitacional.

Segundo momento: após avaliação socioeconômica inicial a Assistente Social realiza os procedimentos pertinentes tanto de inclusão nos programas e serviços como para o encaminhamento para a rede de serviços.

Visita Domiciliar: Visando uma avaliação sócio-econômica para verificação da condição, identificação da situação de seu núcleo familiar, especialmente no que diz respeito às condições econômicas, de alimentação, de higiene, saúde e acesso aos serviços públicos.

Uma das principais estratégias de atendimento ao grupo familiar são as visitas domiciliares, pois se trata de um momento onde o técnico pode constatar de fato a situação vivenciada pela família sob diversos aspectos. Tem-se por objetivo verificar os padrões de interação familiar e determinar fatores que possam ser importantes para o trabalho de fortalecimento de vínculos e convívio comunitário, além de verificar a situação socioeconômica da família, como subsídio para a promoção da qualidade de vida de todo o grupo familiar.

A importância das visitas domiciliares pauta-se da premissa de que o núcleo familiar é o primeiro espaço de convivência dos indivíduos.

Acompanhamento familiar: A partir do atendimento inicial às famílias com algum de seus componentes inseridos nos programas e ou serviços é realizado apoio e orientação social durante a permanência dos usuários na OSC.

26/78

Atividades Coletivas: Visando uma maior interação entre os profissionais e as famílias para tratar de temáticas do cotidiano das famílias, de temas da atualidade e sua repercussão no contexto familiar são realizadas diversas atividades coletivas. Para tanto, são utilizadas diversas estratégias como: por exemplo rodas de conversa, reuniões, campanhas, oficinas, eventos sociais, palestras, saída de campo.

#### Formas de Acesso:

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e CRAS II;

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

Conselho Tutelar - CT;

Abrigo Institucional;

Ministério Público;

Delegacia (DEPECAMI);

Juizado da Infância e Juventude;

Escolas Municipais e Estaduais.

Demanda Espontânea;

#### 3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS METAS:

	MONITORAN	VENTO E AVALIAÇ	AO	
Meta	Resultados esperados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Contratação de Assistente Social para realização de apoio e orientação social e familiar	- Aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda e aos demais direitos sociais - Fortalecer a função protetiva da família -Melhorar a qualidade de vida das famílias atendidas pela Osc - Garantir atendimento e/ou acompanhamento às	Atender 100% das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica cadastradas na OSC que possuam na sua composição crianças e adolescentes	Oportunizar aos usuários e suas famílias a prevenção e manutenção da saúde física e mental, fortalecendo vínculos familiares	- Comprovante de pagamento eletrônico -Folha Ponto Registro de atividade diária realizadaRelatórios de atendimentos e acompanhamentos - Registro fotográfico e documental.

famílias atendidas	
pela OSC.	

## 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

## 4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

		Indicador Físico		Duração	
Meta	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Início	Término
			01	07/2023	01/2024
01	Assistente Social	Profissional	01	0172020	

# 5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

## 5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel:

A sede da ACUSTRA, está localizada no endereço: Rua Colombo Machado Salles, anexo Sambódromo, sala 10.

Espaço cedido pelo Governo do Estado, com disponibilização de salas, tanto para trabalho coletivo como administrativo para uso dos usuários e equipe técnica.

#### Espaço Físico:

SALA 1 (nº 9) - SALA DE INFORMÁTICA:

Laboratório de Informática

SALA 2 (nº 10) - SALA DE ADMINISTRAÇÃO DIVIDIDA COM DIVISÓRIAS (3 partes):

Sala de Atendimento Psicossocial

Almoxarifado

Sala de recepção e coordenação pedagógica

SALA 3 (nº11) - SALA MULTIUSO:

Sala de dança, música, multimídia e outros

SALA 4 (nº 12) - SALA REFEITÓRIO

Sala de refeitório

SALA 5 (nº 01) - SALA DE ARTES

Sala de Costura, artesanato, pintura em tecido

SALA 6 (nº 02) - BRINQUEDOTECA

Sala de jogos, leitura, contação de história

#### 5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

## 5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

Descrição dos Equipamentos/Mobiliários/Eletrônicos	Quantidade
Mesa 2,10m x 0,80m	02
Cadeira estofada	20
Computadores completos	10
Quadro branco	01
Ar-condicionado	04
Armário de aço (arquivo)	01
Lixeira	04
Mesa ping pong	01
Mesa pebolim	01
Ventilador de parede	01
Armário 2 portas (pequeno)	04
Mesa de escritório	05
Sofá 2 lugares	01
Cadeira giratória	03
Bebedouro elétrico	01
Notebook	04
Lixeira inox com pedal	02
Armário de Madeira (arquivo)	04

rmário 2 portas, 4 prateleiras	02
lesa de Impressora	01
mpressora	01
Armário 2 portas grande	02
Balcão grande 4 portas , 6 gavetas	02
Mesa de Atendimento	02
Banco estofado 3 lugares	01
Tv 42	01
Blu Ray	01
Play Station 3	01
Controle de Play Station 3	02
Armário Escaninho	03
Aparelho de som portátil	01
Carteira escolares	10
Puff	02
Suporte para bombona de Agua 20 litros	03
Espelho 1,20 por 0,90	04
Refrigerador duplex	01
Freezer horizontal 2 portas	01
Forno elétrico	02
Micro-ondas	01
Armário com 2 prateleiras e 1 gaveta	01
Mesas 2,0 x 0,80	04
Bancos 2,0 x 30	08
Fogāo industrial 4 bocas	01
Botijões	02
Liquidificador Industrial	01

months desired the son	01	
Batedeira		
Lixeira grande	01	
Máquina de lavar	01	
Máquina de costura portátil	03	
Mesa grande de madeira	02	

# 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## 6.1 DESPESAS COM CUSTEIO

E	QUIPE DE TRABAL	HO A SER	CONTRATADA	
	C Uorória	Qtd.	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$
Cargo / Função	Carga Horária	01	5.000,00	35.000,00
Profissional (Assistente social)	35.000,00			

	Encarg	os- IMPOSTO BENEFÍCIOS	
	Total Control	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
Cargo / Função	Qtd.	R\$ 3.486,87	R\$ 24.408,09
Salário	01	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
INSS	01		R\$ 1.847,09
IRRF	01	R\$ 263,87	R\$ 1.750,00
(1953):	01	R\$ 250,00	
IRRF SubTotal (R\$)		R\$ 5.000,00	R\$ 35.005,18

# 6.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

			CONCE	DENTE - AN	10 2023-20	24	07
			03	04	05	06	07
DESPESAS	01	02	03		xx	ж	XX
Equipe de trabalho	xx	xx	XX	XX	AA		

#### 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à \_\_\_ que:

- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a Prefeitura de Laguna, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- c) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- d) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações explicitas na Lei 13.019/14;
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Laguna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Prefeitura de Laguna ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção
- j) A entidade n\u00e3o possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência;
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

LAGUNA - SC, 10 de Março de 2022.

Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC

Marcelo Luckina Gestor Geral ACUSTRA

	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	DE	AWALIAÇÃO	EDE	MONITORAMENTO
R	APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	DE	AVALIAÇÃO	E DE	MOMITOLEMA

	58		
) APROV	'ADO		
() REPRO	OVADO		
Laguna, _	de	de	
	8	Presidente da Comissão	-
		Secretário da Comissão	





1Doc:

#### Protocolo 1- 5.574/2023

De: Suellen A. - SEFAZ-PROT

Para: CSJMRSC - Comissão de seleção de julgamento do Marco Regulatório do Sociedade Civil Organizada

**Data:** 09/05/2023 às 17:05:24

\_

Suellen **de Medeiros Aurélio** *ATENDENTE* 

1Doc: 36/78

### Protocolo 2- 5.574/2023

De: Ass. Cultural Social E Terapeutica Da Reg. Da Amurel

Para: -

**Data:** 15/05/2023 às 14:33:20

Boa tarde!!

Segue documentos atualizados para dar prosseguimento na solicitação de aditivo.

### Anexos:

ATA\_20232025.pdf Lei\_complementar\_456\_2022\_Laguna\_SC\_5\_1\_.pdf

1Doc: 37/78

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL — ACUSTRACNPJ — 08.801.937/0001-78

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizadă em 10 de maio de 2023

Aos 10 dias do mês de maio de 2023, às 19h30min, reuniram-se os associados da Associação, Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel, (ACUSTRA), em sua sede, atendendo a previa convocação editalícia fixada no mural da sede, para eleição dos membros do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal (titulares e suplentes), sendo presidida por seu presidente Marcelo Luckina e secretariada por Elizete Prates Pacheco.

Eleição dos membros do Conselho Gestor e posse. Apresentada chapa única foi aprovada à unanimidade pelos presentes, a eleição dos seguintes membros para composição do Conselho Gestor, órgão atual de administração para mandato até 10/05/2025:

CONSELHO GESTOR: Mandato de 02 (dois) anos - 10.05.23 a 10.05.25

GESTOR GERAL: (representante legal) Marcelo Luckina, brasileiro, casado, conferente, RG 2 219 849-SSP/SC e CPF 889.688.119-04, residente à Rua Jernalista Antônio Ressa, 165, Bairro Mar Grosse, Laguna/SC – fone 48 3647-0490;

<u>GESTOR ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>: **Sabrina Prates Pacheco Remor,** brasileira, casada, enfermeira RG n. 3-8-23750 -SSP/SC, CPF020.000.030 -00, residente na Rua: Meurílio Kfouri, Nº 99, Edifício Porto Remor apto 302, 468, Bairro Molhes da Barra - Laguna/SC - Fone 48-99635 3534;

<u>GESTOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO</u>: **Elizete Prates Pacheco**, brasileira, viúva, contadora, RG <del>1.185.040</del> SSP/SC, CPF <del>516.482.539 2</del>0, residente à Rua Renné Rollin, 839, Bairro <del>Mar. Gresso</del>, Laguna/SC – Fone <del>48 3647 2393;</del>

GESTOR PEDAGÓGICO: Flávio Comichole dos Santos, brasileiro, solteiro, gerente RG № 522.8150/SSP/SC e CPF 053.725.419-62, residente à Rua: Luiz Remor, nº 392, Bairro , Portinho, Laguna/SC – Fone 48.9.0151.0904;

<u>GESTOR ENFERMAGEM</u>: **Ricardo Goetten de Souza**, brasileiro, separado, médico RG n. 4.695.133 -SSP/SC, CPF-671.219.729 05, residente à Rua Pirineus ,90 apto 603B, 468, Bairro Córrego Grande , Laguna/SC – Fone 48 99647-0161;

1Doc: 38/78



### CONSELHO FISCAL: foram eleitos para Mandato de 10.05.23 a 10.05.25:

<u>TITULAR:</u> **Ricardo de Oliveira Vieira**, brasileiro, solteiro, Gerente administrativo, R.G. <u>3.027.507</u>/SSP/SC CPF <u>624.900.049-05</u>, residente à Rua: Luiz Remor, nº 392, Bairro Portinho, Laguna/SC – Fone <u>48.99134\_1574</u>;

<u>SUPLENTE:</u> **Nilmara Campos Faísca,** brasileira, solteira, aposentada, RG 5.315.258 11 SSP/SC, CPF 671.755.549 15, residente à Rua Jornalista Antônio Bossa, S/N, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC – Fone 48 9623-2386;

<u>TITULAR:</u> Margareth Prates Alves, brasileira, casada , aposentada, RG -SSP/SC, CPF 612 000 429-72, residente à Rua: <del>Tenente Tito Castro</del> N/90 Bairro Mar Grosso, Laguna/SC - Fone 48 99841-0390:

<u>Suplente</u> Rafael Flor Gonçalves, brasileiro, casado, empresário RG № 4.067.762 SSP/SC e CPF 045.277.919 74, residente à Avenida João Pinho s/n Bairro Mar Grasso Laguna/SC – Fone 48 9840 77 471;

Os membros eleitos foram empossados nesta Assembleia, para um mandato de 02(dois) anos e período de 10/05/2023 até 10/05/2025. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelo Presidente da Assembleia e pelo Gestor Administrativo-Financeiro (Secretaria da Assembleia) e os demais presentes assinam, como listagem abaixo.

Elizete Prates Pacheco

Gestor Administrativo-Financeiro

CPF 516 482 520-20

Secretária

Marcelo Pacheco Luckina Gestor Geral (Presidente) CPF 880.608.110.04

Estado de Social Chtarina Registro Civil, Pessos di ridicale de la Pose de mentos da Comarca de INGRID BRANDÃU SAPTOR LISTA DE REGISTRADORA Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Edificio Milentum, Sala 102, Progresso, Laguna - SC, 68790-000 - (48) 3644-6967 - cartorio laguna@yahoo.com.br

31ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURIDICA Protocolo: 004033 Data:12/05/2023 Livro:0012 Folha:100 Registro: 005382 Data:12/05/2023 Livro:A-020 Folha:045

Qualidade: Integral | Natureza: Ata AGO de eleição da Diretoria da ACUSTRA, de 10/05/2023.

Apresentante: ROXANA ISABEL/ESPINDOLA SUAREZ

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - GTY37272-NR4L

Confira os dados do ato em http://selo/tjsc.jus.br/

Dou fe, Laguna - 12 de maio de 2023

INGRID BRANDÃO SARTOR - OFICIAL REGISTRADO

ACUSTRA

Data da fundação: 26/04/2007 CNPJ: 08.804.927/2004-78

Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007 Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91

# Lista de presença-

### DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 10 de maio de 2023

Local: sede Associação Cultural Social e Terapêutica da Região da Amurel

Horário: 19:30 hs

Presentes –Nome Completo	Identificação	Assinaturas
Marcelo Luckina	CPF <del>889.608.119</del> -04	muced Whatim
Kelly Prates Alves	CPF <del>008.357.359</del> -31	Killy Prates libra
Nilmara Campos Faísca	CPF <del>671.755.540</del> -15	Milmonopina
Renata Pacheco Braz	CPF <del>068.028.120</del> -37	Rinita Broz
Sabrina Prates Pacheco Remor	CPF <del>020.300.939</del> -00	
Lais Coelho dos Santos	CPF: <del>078,418,360</del> -45	l wir Ciella de Santa
Danielle Fernandes dos Passos	CPF: <del>117.845.679</del> -04	
Flávio Comichole dos Santos	CPF: <del>053.735.410</del> -62	(Min )
Ricardo de Oliveira Vieira	CPF: <del>024.300.049</del> -05	Jim
Carla de Souza Silveira Coelho	CPF: <del>596.169.030</del> -34	J. Che
Thayse Vargas Laureano	CPF: 07E02051096	
Ricardo Goetten de Souza	CPF <del>071.310.730</del> -05	Justo 6 nothing of by
Andréa Prates Pacheco Luckina	CPF <del>788899819</del> -53	ande /
Maria Celia Bernardo da Silva	CPF <del>888.237.339</del> -87	michila
Armistrong Ronald	CPF <del>104.757.219</del> -26	$\bot$

E-mail: acustra@gmail.com / acustracoordenacao@gmail.com

© (48) 99969-0055 / © @ong.acustra

### ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel

₩ ;

Data da fundação: 26/04/2007 CNPJ: 08.801.937/0001-78

**ACUSTRA** 

Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007 Lei Filautrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91

•		
Roxana Isabel Espindola Suarez	CPF 214.993.958-66	The Equals
Margareth Prates Alves	CPF <del>612.000.429</del> -72	magant Alle
Elizete Prates Pacheco	CPF <del>516.482.539</del> -20	Effect.
Rafael Flor Gonçalves	CPF 045.277.019-74	(1)
Ana Lucia dos Passos	CPF <del>005.708.583</del> -72	omaluca Spery
Remi Firmino Guedes	CPF <del>578.227.309</del> -59	Duy F. Gregori
GUSTAVO HELMIT	CPF Off Holes	Gustowfil
Ma (itia B da sihe	CPF 8000717015	milia
demon Souza Dans	C1. 768272171	
Valence Dorano Luckor	Sta Cottoous	V.J.
famini Rosa	030-591-544-06	famini Rosa
Jairo Barculos	Z = 320 002 0	Baiey
PATRICH PAGES ALL	01161516	1 An
Edson BAIRTEI	475. 115. 93	
AFON LOD Bounda	-1-11477	of the same
close 4. alis	1.02000010	
Thape Vargas Leurica		É

E-mail: Read a Samuel com



### DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- "Art. 41-C. À Secretaria de Desenvolvimento Econômico compete:" [ ... ]
- "Art. 11. O art. 41-D da Lei Complementar nº 329/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 41-D. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico possui a seguinte estrutura:
  - I Gabinete do Secretário;
  - II Casa do Empreendedor.

Parágrafo único. A Casa do Empreendedor será instituída por decreto do Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei."

- Art. 12. Os cargos efetivos de Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Social, Bibliotecário, Economista, Educador Social, Jornalista e Psicólogo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 330/2015, Grupo Operacional de nível superior ANS, passam a ter o código ANS1, com salário-base de R\$ 3.996,52 (três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).
- Art. 13. Os cargos efetivos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Naturólogo, Naturólogo-Massoterapeuta, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 330/2015, Grupo Operacional: Atividade de nível superior da Saúde ANSS 5, passam a ter o código ANSS 3B, com salário-base equiparado ao código ANS1.
- Art. 14. Os cargos efetivos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Pesca e Engenheiro Eletricista, constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 330/2015, Grupo Operacional: Atividade de nível superior ANS, passam a ter o código de ANSA, com salário-base de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).
- Art. 15. Ficam alterados os códigos remuneratórios de cargos comissionados constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 330/2015 e Anexo I da Lei Complementar nº 142/2006, da seguinte forma:
- I os cargos em comissão do código ASESP passam a ter o código ASESP1 e têm seus vencimentos alterados para R\$ 7.136,37 (sete mil cento e trinta e seis reais de trinta e sete centavos);
- II os cargos em comissão do código GP6 passam a ter o código ASESP2 e tem seus vencimentos alterados para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

### Protocolo 3- 5.574/2023

De: Ass. Cultural Social E Terapeutica Da Reg. Da Amurel

Para: -

**Data:** 22/05/2023 às 17:37:23

Boa tarde!!

segue documentos para complementar o processo. Relatório de Atividades.

### Anexos:

RELATORIO\_CEBAS\_1\_.pdf

### **RELATÓRIODEATIVIDADES**

### **EXERCÍCIO 2022**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL - ACUSTRA -

LAGUNA, MARÇO /2023

1Doc: 44/78

### 1 - APRESENTAÇÃO:

A ACUSTRA, Organização da Sociedade Civil (OSC), que faz parte da rede do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, por meio de seus colaboradores, no ano de 2022, manteve suas portas abertas para atender a população mais vulnerável social e economicamente, precipuamente crianças e adolescentes e suas respectivas famílias que vivenciam dificuldades de diversas ordens, realizando diversas ações socioassistenciais para contribuir com a inclusão social dessa população.

Nessa direção, atua na garantia de proteção social, na ótica da autonomia e da garantia de direitos dos seus usuários.

Assim, neste relatório, descreve-se inicialmente, de forma resumida os dados descritivos desta OSC (Quem Somos, dados cadastrais, histórico, ações que desenvolve).

Na sequencia, registra-se as atividades realizadas no bojo do Programa Oásis do Bem com descrição dos dados relativos ao acompanhamento psicossocial, atendimentos na área de saúde e a execução DE OFICINAS dos respectivos projetos: ", "Oásis – oficinas de inclusão social" "Reintegração Social e projeto " Casa da esperança" .

Por fim, apresenta-se dados referentes ao Programa Berço de Nazarée e a oferta do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Finaliza-se, este relatório com registro fotográfico, patrimonial e gráficos e jornal de divulgação.

#### **QUEM SOMOS:**

A ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, Fundada no dia 26 de abril no ano de 2007, CNPJ – 08.801.897/9984 -78, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC.

### **Objetivo Geral:**

Proporcionar espaço de referência para as famílias de baixa renda, onde são realizadas diversas ações socioassistenciais voltadas à proteção, defesa e garantia de seus direitos.

# <u>Títulos, Certificados e Registros em Conselhos de Direitos e políticas Públicas que a ACUSTRA possui:</u>

- Título de Utilidade Pública Municipal.
- Título de Utilidade Pública Estadual.
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, com cadeira nesse órgão.
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cadeira nesse órgão.
- CEBAS Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (com atuação preponderante na área da Assistência Social).
- Cadeira nesse órgão Conselho da Comunidade da Comarca de Laguna.
- Cadeira no Conselho Municipal de Segurança Alimentar eNutricional CONSEA.

### 2- DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Entidade: ACUSTRA - Associação Cultural Social e Terapêutica da Região da

Amurel.

CNPJ: 08.<del>201-207/2021</del>-78

Data da fundação: 27/04/2007E-mail: acustra@gmail.com

Endereço: Avenida Oslembe Machado Oalles, S/Nº - Progresso, anexo ao

sambódromo.

Município / UF: Laguna/SC CEP: 88790-000

Validade do Mandato da Diretoria Atual 10/05/2021 10/05/2023

### Abrangência Territorial

A ACUSTRA tem sua formalização de abrangência regional- Região da AMUREL - Associação Municípios da Região de Laguna, no entanto, até o presente momento, devido às demandas instituídas ao trabalho diário, seualcance está estritamente ligado ao município de Laguna, atendeu em 2022 usuários dos bairros de Cabeçudas, Barbacena, Portinho, Esperança, Progresso, Caputera, Magalhães(Vila Vitoria), Mar Grosso, Centro, Mato Alto.

### 3 - HISTÓRICO DA ENTIDADE

A ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, foi fundada, no dia 26 de abril no ano de 2007, com objetivo de dar assistência às famílias de baixa renda.

Cabe mencionar que a equipe técnica da Entidade utiliza como referência para determinar família de baixa renda o que define o Cadastro Único (Cadastro Nacional para Programas Sociais, que trata de um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza eextrema pobreza).

Assim, considera-se família de baixa renda a família que ganha até meio salário mínimo por pessoa; ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total.

Inicialmente à sua implantação, a proposta de trabalho destaentidade foi direcionada ao atendimento psicossocial aos internos da UPA - Unidade Prisional Avançada de Laguna e as suas famílias.

Posteriormente, o convênio firmado com a SSP/SC – Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, para financiamento do projeto "Atenção psicossocial à Família", propiciou contratar e ampliar a equipe técnica (que inicialmente era composta por voluntários).

Com essa parceria, estendeu-se a capacidade de atendimento e a implementação de atividades de capacitação e qualificação profissional, atendimento biopsicossocial, palestras, concessão de benefícios eventuais (alimentação e outros itens) e encaminhamentos para a rede de serviços disponíveis.

Em 2010, através de parceria com a 19ª SDR- Secretaria de Desenvolvimento Regional de Laguna, firma-se Termo de Cessão de uso de quatro (04) salas no Complexo Educacional Hindenburg Moreira (Sambódromo), possibilitando ampliar oferta de atividades com o público- alvo da ACUSTRA. Registra-se que, inicialmente à sua implantação, a ACUSTRA teve sua sede situada em dois espaços sendo: no prédio do presídio e uma sala no prédio do FÓRUM.

Em 2011, esta OSC foi pioneira no Estado de Santa Catarina implantando, por meio de parceria com o Ministério da Justiça, a Central de Monitoramento das Penas Alternativas na Comarca. Essa proposta iniciada no Município de Laguna passa a ser gradativamente replicada em 12 municípios deste Estado.

Posteriormente, no ano de 2012, para inclusão social de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, amplia-se o trabalho direcionando oferta de apoio e orientação social e familiar com a implantação do Projeto Oásis do Bem; executado por meio de atendimento e /ou acompanhamento psicossocial, oferta de oficinas, cursos, realização de eventos sociais e comunitários, palestras e rodas de conversas, entre outros.

Com essa ação, realiza-se atividades de caráter coletivo direcionadas as crianças e adolescentes com dimensão lúdica, cultural, artísticas, educacional, tecnológica (Informática), desportiva e de lazer.

Ainda em 2012, decorrente da necessidade de dar condições dignas para as gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica que buscavam a ACUSTRA para obter auxílio, implanta-se o Programa Berço de Nazaré e, assim, implementa-se o trabalho de concessão de benefícios, passando-se oferta, também, o auxílio natalidade.

Nesse viés, todos os auxílios concedidos são organizados no interior deste Programa, imprimindo-se uma metodologia de trabalho própria, que qualifica o atendimento as demandas pro benefícios.

A partir de 2015 a "Central de Monitoramento das Penas Alternativas" passou a

ser executada diretamente por equipe contratada(processo seletivo) por convênio com a então SJC do estado.

Nessa esteria, a ACUSTRA passa a atuar como parceira com o recebimento de prestadores de serviço comunitário da esfera estadual e esfera federal. Assim, a ACUSTRA continua o trabalho, atuando junto às políticas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa.

Ainda em 2015, o Projeto "Oásis do Bem" foi implementado e alcança status de Programa. Com dimensão de Programa, as ações se ampliam, englobando atividades de apoio e orientação social e familiar, com execução por mei ode projetos diversos pensados a partir das demandas existentes.

No segundo semestre de 2016, a ACUSTRA inicia a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no período noturno e vespertino; atendendo as faixas etárias compreendidas entre 13 a 15 anos e 16 e 17 anos (No ano de 2022 esse SCFV passa a ofertado somente no período vespertino).

#### 4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

### O Estatuto Social em seu Artigo 2º define como finalidadesestatutárias:

- Execução de ações e programas de capacitação e qualificação profissional e a inclusão do apenado, egresso e família no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso às tecnologias de informação;
- II Promoção de serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos sociais para crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos de idade;
- III Promoção de geração de trabalho e renda, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativas de valores culturais;
- Fomento a ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte viva a memória cultural brasileira, da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

V - Promoção da Assistência Social da família assistindo em particular, a maternidade, a infância, a adolescência, o idoso Afro-descendentes, pessoas portadoras de deficiências, através de programas, ações, e serviços voltadosas áreas social, de saúde e da educação;

### VI - Articulação e promoção gratuita da educação e da saúde;

VII - Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável:

### VIII - Promoção do voluntariado;

IX- Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a vulnerabilidade de risco social e pessoal;

- X Defesa e garantia de direitos do apenado, egresso e família, e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social;
- XI Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, e de outros valores universais.

### XII – Promoção de atividades recreativas e esportivas.

Em seu Estatuto o Art. 3º determina que a Acustra, no desenvolvimento de suas atividades, observem, em sua organização jurídico-administrativa e operacional, as disposições legais pertinentes, bem como os princípios de universalidade, legalidade, moralidade, fraternidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Já o Art. 4º coloca que esta entidade prestará seus serviços ou ações sociais a quem dela necessitar de forma gratuita; sendo vedada a cobrança de quaisquer importâncias sejam a que título for e que as ações sejam realizadas de forma continuada sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião, as quais serão realizadas somente mediante recursos disponíveis, bem como dentro das condições adequadas de operacionalização e manutenção,

### No Art. 5º, o Estatuto versa que:

para cumprir com suas finalidades, a ACUSTRA poderá instituir oficinas de trabalhos; gestorias; comissões; realizar campanhas, encontros e ventos diversos; desenvolver pesquisas, programas, estudos e projetos. Inclusive de natureza científica, firmar contratos, convênios, termos de acordo diversos, tanto com o poder público quanto instituições privadas, realizar cessão de uso, captar doações, fomentar apoios, parcerias e permuta de qualquer natureza, sempre de acordo com suas disposições estatutárias, promover intercâmbios e vivências assistenciais, bem como forma renovadoras de convívio grupais, visando ao desenvolvimento do serviço humanitário; realizar doações no âmbito do território nacional, por fim poderá utilizar-se de todo e qualquer meio hábil, desde que lícito.

#### 5. RECURSOS FINANCEIROS DA OSC

- TERMO DE FOMENTO 001/2022 (FMAS)- EMENDA IMPOSITIVA (ESTADUAL).
- TERMO DE FOMENTO 005/2022 (FMAS) COFINANCIAMENTO ESTADUAL.
- TERMO DE FOMENTO (PML) 001/2022 FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE (FIA).
- TERMO DE FOMENTO 003/2022 (FMAS) COFINANCIAMENTO MUNICIPAL.
- TERMO DE FOMENTO 001/2022 EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL (FMAS).
- BAZAR ACUSTRA
- APADRINHAMENTO ACUSTRA.
- MOEDINHA DO BEM SUPERMERCADO ALTHOF LAGUNA/SC.
- TROCO DA BONDADE SUPERMERCADO ANGELONI LAGUNA/SC.
- LIVES PARA VENDA DE PRODUTOS (ARTESANATO)
- LIVES PARA VENDA DE PRODUTOS (ROUPAS E CALÇADOS NOVOS DOAÇÕES).
- VERBAS PECUNIÁRIAS (PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS).
- DOAÇÕES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ( RECURSOS FINANCEIROS).
- DOAÇÕES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA (BENS DE CONSUMO).

### 6. PERFIL DO PÚBLICO ALVO, DA OSC, ATENDIDO NO ANO DE 2022:

- Capacidade instalada: 70 crianças e / ou adolescentes
- Capacidade Executada 151 crianças e / ou adolescentes

### Público Atendido:

As crianças e adolescentes atendidos pela OSC em 2022 possuem histórico de vulnerabilidade social, e; em alguns casos, de fragilidade e / ou rompimento de vínculos familiares. Também há situações com vivência de violências oriundas de famílias com

precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldade de se manterem, sendo que a maioria das famílias é beneficiária de programas de transferência de renda como o Bolsa Família.

Em 2022, foram atendidos um total de 162 pessoas. Desse universo, 124 foram de famílias referenciadas à OSC. Do total de pessoas cadastradas 39 crianças – sexo feminino e 45 crianças – sexo masculino, ambos na faixa etária de 0 a 11 anos e 01 binário.

Quanto ao atendimento à adolescentes em idade de 12 a 17 anos, 24 do sexo feminino e 42 do sexo masculino.

Atendeu-se, também, jovens de 18 a 29 anos no total de 03 do sexo feminino e 04 do sexo masculino. Com relação ao atendimento a adultos do sexo feminino foram 03 pessoas e do sexo masculino 0. Houve também atendimento à idosos, sendo 01 do sexo feminino e 0 do sexo masculino.

Todas as crianças e adolescentes participaram de atividades coletivas, incluídas no Serviço de Convivência e nos Projetos conforme perfil especificado nesses. E, dentro da proposta de apoio e orientação social e familiar foram realizados atendimentos diversos aos usuários cadastrados e respectivas famílias. Ocorreram atendimentos, por demanda espontânea e encaminhamentos da rede intersetorial à famílias e indivíduos da comunidade em geral.

#### 7- INFRAESTRUTURA

#### Sede da ACUSTRA

(X) cedida () Alugada () Própria

#### Horário de funcionamento:

Segunda- feira à sexta – feira das 13h as 18h.

Segunda- feira e quarta feira das 08:30 ás 18:00 hs

### Endereço:

Rua Colombo Machado Salles, anexo Sambódromo, sala 10.

Espaço cedido pelo Governo do Estado/SC, com disponibilização de salas, tanto para trabalho coletivo como administrativo, para uso dos usuários e equipe técnica.

### Espaço Físico:

### BLOCO 01

SALA 1 (nº 9) - SALA DE INFORMATICA:

Laboratório de Informática

SALA 2 (nº 10) – SALA BAZAR -DIVIDIDA COM DIVISÓRIAS (2 partes):

Almoxarifado- alimentos não perecíveis

Almoxarifado- materiais de manutenção

SALA 3 (nº11) – SALA MULTIUSO:

Sala de dança, música, e outros

SALA 4 (nº 12) – SALA REFEITÓRIO

Sala de refeitório

#### BLOCO 02

SALA 09 – SALA MULTIUSO - BRINQUEDOTECA:

SALA 10 – ADMINISTRATIVO

SALA 10.01 – SAÚDE

SALA 10.02 – PSICOSSOCIAL:

SALA 11 - BANHEIRO FEMININO:

SALA 12 – BANHEIRO MASCULINO:

SALA 13 – PROGRAMA BERÇO DE NAZARÉ

SALA 13.01 – ARTESANATO:

SALA 14 – REFORCO ESCOLAR

SALA 14.01 – INGLÊS:

SALA 14.02 - REFEITÓRIO

SALA 15 – ALMOXARIFADO:

SALA 16 – BANHEIRO ADMINISTRATIVO MASCULINO E FEMININO:

SALA 17 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:

#### **8 – TRANSPORTE**

A OSC possui dois veículos, um tipo passeio e um de uso coletivo, sendo:

- Renault Master, modelo MBUS-L3H2, and 2017/2018, 16 lugares.
- Oroch, ano 2021, 5 lugares.

Com os veículos acima descritos, proporcionou-se, durante o ano de 2022, transporte como meio de garantir o acesso e participação das crianças, adolescentes, família e voluntários, garantindo mobilidade aos usuários e colaboradores. O transporte é disponibilizado para acesso a toda as ofertas socioassistenciais da OSC, saídas à campo e para o trabalho realizado pela equipe técnica e demais colaboradores.

Registra-se que, anterior a 2022 esta OSC possuia um veículo Space Fox, sendo que a partir de nova aquisição de veículo tipo passeio, acima descrito, a Space fox foi devolvida à Vara Criminal / Laguna – SC.

### 9- ALIMENTAÇÃO

Em 2022, foram ofertadas 7.166 refeições para as crianças e os adolescentes que frequentaram as atividades coletivas.

### 10 - RECURSOS HUMANOS:

Equipe:	Vinculo na Entidade					
	ACT	CTD	Volun.	Estg.	PSCJP	PSC JF
Gestor Geral			01			
Gestor de Assistência Social			01			
-Programa Berço de Nazaré			05			
-Estagio			01			
Curricular						
Obrigatório(Serviço Social)						
Gestor Pedagógica			01			
Gestor de Saúde			01			
-Orientador Social		01				
-Facilitador de Oficinas		05				
-Psicólogo		01				
Médico			01			

- Motorista		01	01		
Gestor Administrativo e Financeiro			01		•
Contador			01		
Administrador		01	01		
-Secretária Administrativa		01			
Assessoria Jurídica			02		
Frente Trabalho (Serviços Gerais)		03			
-Preservador de Patrimônio			01		
- Cozinha			06		
- Horta			01		
Serviços Gerais	1 (0000	02			

Fonte: ACUSTRA – Sistema Bússola /2022

### 11 - AÇÕES REALIZADAS: Serviços, Programas, Projetos e Benefícios:

### 11.1 PROGRAMA "OÁSIS DO BEM":

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O Programa Oásis do Bem, como prática educativa se enquadra como ação de defesa, promoção e proteção social em regime de orientação e apoio sociofamiliar (ECA , 1990, art. 90 ).

O trabalho se materializou em 2022 com a oferta de oficinas socioeducativas para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, acompanhamento psicossocial as famílias e seus indivíduos e atendimentos na área de saúde, visando o bem estar físico e mental dos usuários cadastrados.

Foram executadas as seguintes oficinas: <u>Artes, dança, reforço escolar para crianças, cidadania e música.</u>

Este Programa abarcou, também, diversos projetos socioassistenciais, desenhados conforme a demanda emergente, precipuamente daquelas necessidades apresentadas pelas crianças e pelos adolescentes e respectivas famílias cadastradas nesta

OSC, sendo: projeto "Reintegração Social", projeto "Oásis – oficinas de inclusão social" e projeto "Casa da esperança".

A atividade de <u>Orientação e Apoio Sociofamiliar</u> foi realizado realizado por equipe técnica com formação em Serviço Social, Psicologia, Enfermagem e medicina, para acompanhamento as famílias e seus indivíduos cadastrados na OSC.

Os profissionais de Serviço Social e Psicologia realizam acompanhamento psicossocial e atendimento social as crianças, adolescentes e respectivas famílias.

O profissionais com formação em Enfermagem e Medicina (ambos voluntários) realizam atendimento as demandas de saúde, com encaminhamento para a rede de serviços e articulação para acesso a recursos materias necessários e fundamentais a manutenção da saúde.

**Outras temáticas trabalhadas:** Ao longo do ano foram trabalhadas as Datas Comemorativas: Páscoa / Natal / Carnaval / Festa Junina / Dia da Família/ Dia das Mães/Dia dos Pais/ Dia do Voluntariado / Datas alusivas - prevenção de todas as formas de violência/prevenção ao trabalho infantil.

PÚBLICO-ALVO: Crianças / Adolescentes /Famílias.

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS: 1.339 atendimentos.

### DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Dia: Segunda-feira á Quinta-feira Vespertino- Horário: Das13: 30 às 15:40

Periodicidade: diário

### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Municipal

### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- Proporcionar as crianças e adolescentes espaço para inclusão social;
- Oportunizar acesso à direitos;
- Formar para a cidadania:
- Minimizar vulnerabilidades;
- Prevenir riscos sociais.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Recursos próprios.

-Campanhas;

- -Doações (pessoa física e pessoa jurídica);
- Voluntariado.
- Bazar.
- Apadrinhamento.
- Feira Livre.
- Troco da Bondade.

### **FORMA DE ACESSO:**

- Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos(PAIF);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos(PAEFI);
- Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes;
- Conselho tutelar;
- Ministério Público;
- Busca Ativa;
- Demanda Espontânea.
- Verbas Pecuniárias.

### **RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

Nome	Função	atureza do Vinculo	Carga horária semanal
Maria Eduarda Miranda	Instrutor	Voluntária	8h
Izaltina de Souza	Instrutora	Voluntário	4h
Jucemar Pepeller	Instrutora	Voluntário	4h
Sandro Souza	Instrutor	Voluntário	4h
Fernado Pache	Médico	Voluntário	4h
Soraia Freitas	Instrutor	Voluntária	8h
Maria Conceição Alves Instrutor		Voluntária	5h
Sabrina P. remor	ina P. remor Enfermeira		4 h
Maria Luíza R. Psicóloga Medeiros		Voluntária	5h
Andréia P. P. Luckina	Assistente Social	Voluntária	5h

Armistrong David	Administrativo	ME	30

### **DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:**

- A ACUSTRA presta atendimento gratúito aos seus usuários.

### **DESPESAS DAS ATIVIDADES:**

Custeio e Capital.

### 11.2 PROJETO "OÁSIS - OFICINAS DE INCLUSÃO SOCIAL:

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

Foram realizadas as seguintes oficinas: Informática, Inglês, JiuJitsu.

PÚBLICO-ALVO: crianças e adolescentes

### DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Dia: Segunda-feira á Quinta-feira Vespertino- Horário: Das16h às 17h:30min

Periodicidade: diário

### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Municipal

### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- Proporcionar as crianças e adolescentes espaço para inclusão social;
- Minimizar vulnerabilidades;
- Prevenir riscos sociais.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

### **RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

Nome	Função	atureza do Vinculo	Carga horária semanal
Mirella	Mirella Coordenadora		30 h
Andreiy	Instrutor	Contrato	8h
Sandra de Souza	Sandra de Souza Instrutora		4h
Armistron David	Administrativo	ME	30h

André de Oliveira	Instrutor	ME	20h

### 11.3 PROJETO "REINTEGRAÇÃO SOCIAL":

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA**: Foram executadas as seguintes oficinas: Beach Tênnis, Educação Ambiental, Informática para Adolescentes e Reforço Escolar para Adolescentes.

PÚBLICO-ALVO: crianças e adolescentes

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS**: 74 pessoas

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Dia: Segunda-feira á Quinta-feira Vespertino- Horário: Das16h às 17h:30min

Periodicidade: diário

### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Municipal

### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- Proporcionar as crianças e adolescentes espaço para inclusão social;
- Minimizar vulnerabilidades;
- Prevenir riscos sociais.

### • RECURSOS HUMANOS:

### **RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

Nome	Função	atureza do Vinculo	Carga horária semanal
Maria Luíza Rodrigues Medeiros	Psicóloga	Contrato	20 h
Roxana Espindola Soarez	Administrativo	ME	30h
Helder Vieira	Instrutor	ME	8h
Francine Oliveira	Serviços gerais	ME	30h

1Doc: 59/78

Renata Pacheco Braz	Marketing	Contrato	20h

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação

**DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:** A ACUSTRA presta atendimento gratúito aos seus usuários.

**DESPESAS DAS ATIVIDADES:** Custeio.

### 11.4 PROJETO "CASA DA ESPERANÇA":

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

- levantamento das moradias em condições precárias de estrutura física e material e respectivas famílias para intervenção em seus lares no auxílio material;
- Realização campanhas para arrecadar recursos materiais e / ou financeiros;
- Realização do mutirão do bem para melhorias habitacionais para fazer pequenos reparos, higienização de roupas e utencílios dsomésticos, higienização nos animais domésticos e limpeza da casa e do quintal;
- Mobilizar voluntários para auxiliar nas atividades de limpeza, higienização e organização do ambiente interno e externo das moradias prioritárias, montagem de móveis entre outras atividades necessárias para execução e intervenção junto as famílias cadastradas;
   O Projeto Casa da Esperança, visa essencialmente melhorar as condições habitacionais das famílias cadastradas nesta OSC.

#### ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Área de abrangência municipal, tendo o território beneficiado: Barbacena. PÚBLICO ALVO:

Família em situação de pobreza e extrema pobreza, cadastrada na ACUSTRA, com necessidades de auxílio para melhorar as condições de habitabilidade.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: Foi atendida uma família, com 07 pessoas

em sua composição.

• DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: Sob demanda e apartir das condições dos

voluntariados. Realizado

### • RECURSOS HUMANOS:

#### **RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

TIEGOTIOGO TIGMANOC	LITTOL VIDOO.
Nome	atureza do
	Vinculo
Andréa Pacheco	Voluntário
Luckina	
Elizete Prates	Voluntário
Pacheco Luckina	
Maria Conceição Alves	Voluntária
Maria Arlete Ramos Peppeler	Voluntária
Carla de Souza	Voluntária
Silveira Coelho	
Selma Prates	Voluntária
Andre Luiz Vieira de Oliveira	Voluntário
Margarethe Prates Alves	Voluntária
Flavio Comichole	Voluntário
Ricardo de Oliveira Vieira	Voluntário
Marcelo Luckina	Voluntário

### • ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

### Municipal

### • RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- Melhorar minimamente a condição de moradia;
- Melhor o ambiente do Lar;
- Proporcionar saúde e bem-estar aos beneficiários
- Construir e fortalecer a sociabilidade e a solidariedade, intensificando a aproximação entre a OSC e famílias cadastradas;
- ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Campanhas e doações.
- DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS: A ACUSTRA presta atendimento gratúito aos seus usuários.

• DESPESAS DAS ATIVIDADES: Capital e Custeio.

### 11.5 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV:

### DESCRIÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA:

A oferta do SCFV acontece exclusivamente no espaço físico da Entidade, localizada no território de abrangência do CRAS I, atendendo, também, usuários residentes no território de abrangência do CRAS II.

Segundo dados informados pela técnica de referência do CRAS I, em 2022, funcionaram 04 (cinco) grupos de crianças e/ou adolescentes organizados por faixa etária, sendo:

Grupo composto por /Crianças de 06 a 11 anos - ;Grupo composto por Crianças e Adolescentes de 10 a 12 anos;Grupo composto por Crianças e Adolescentes de 13 a 15 anos;Grupo composto por adolescentes 16 e 17 anos.

ſ	UF	IBGE	Municipio	Total	Total r	não	Usuários	Usuários confirmados
				confirmados	confirmados		confirmados	com não *
							com sim	
	SC	420940	Laguna	75 - 100%	0 - 0,00%		58 – 77,33%	17 - 22,66%

Fonte: CRAS I - SISC Adm. (20/09/2022).

IBGE	Municipio	Prioritário	Não	Total
			Prioritário	
420940	Laguna	0 a 17 anos		
		11	61	72

Fonte: CRAS I - SISC Adm. (20/09/2022).

No município de Laguna a responsabilidade, que é do órgão gestor de preenchimento e confirmação de participação dos usuários cadastrados na ACUSTRA, no sistema – SISC (sistema esse que se destina ao acompanhamentoi e gestão do SCFV pelas instancias federal, estadual e municipal) fica a cargo da técnica de referência do CRAS I designada para atuar junto a ACUSTRA.

Participaram, em 2022, do SCFV 72 crianças e / ou adolescentes.

• \* Registra-se que do percentual de usuários não ocnfirmados, são referentes a usuários com status expirado ( em cadastro provisório com mais de três meses).

A articulação junto a OSC, para a inclusão das famílias no CADÚNICO, ficou a cargo do Gestor Municipal, em virtude, de que no município, o CADÚNICO, funcionou por agendamento em 2022. Assim, o técnico de referencia e o setor de vigilancia

socioassistencial que possuiam capacidade de articulação, pela proximidade com o setor de CADÚnico, para agilizar o agendamento nos CRAS e / ou disponibilização de cadastrador, direto na OSC , para inclusão das famílias sem CADUNICO e / ou NIS.

#### **FORMA DE ACESSO:**

- Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAIF);
- -Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- -Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes;
- -Reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; eoutros;
- -Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC:
- -Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- -Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviçospúblicos e com dificuldades para manter;
- -Demanda Espontânea.

### **PÚBLICO-ALVO:**

- Crianças, Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e Adolescente do Serviço de acolhimento institucional.
- Crianças e Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Crianças e Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC.
- Crianças e Adolescentes encaminhadas pelo conselho tutelar como medida de proteção.

#### DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Dia: Segunda-feira á Quarta-feira Vespertino- Horário: Das13: 30 às 17:30

Periodicidade: Dois dias na semana

### **RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

TEOGRADO HOMATOO ENTOETIBOO.			
Nome	Função	Natureza do Vinculo	Carga horária semanal
Maria Conceição Alves	Facilitador	Voluntária	6h

Ricardo Siqueira	Facilitador	Voluntária	8h
Armistrong David	Administartivo	Voluntária	20 h
Carla de Souza Silveira Coelho	Facilitadora	Voluntária	8 h

### ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Municipal

#### RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- -Melhora da comunicação e a busca de solução de conflitos;
- -Possibilidade de momentos de reflexões, informações e experiências queevidenciam a dimensão de interação no contexto social, desenvolvendo atitude de autoconfiança e autodeterminação para a participação e protagonismo;
- Sentimento de pertencimento.

### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (Recurso de cofinanciamento Estadual);

Recursos próprios (doações voluntárias e campanhas).

### **DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:**

A ACUSTRA presta atendimento gratúito aos seus usuários.

**DESPESAS DAS ATIVIDADES:** Custeio.

### 11.5 PROGRAMA BERÇO DE NAZARÉ:

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:** Concessão de Benefícios Eventuais.

### a) Vulnerabilidade temporária:

Itens de gêneros alimentícios, higiene, limpeza, vestuário e calçados:

Com peças reformadas, selecionadas, higienizadas e organizadas para distribuição, pela equipe de voluntários que atuam no Programa Berço deNazaré, foram entregues itens de vestuário e calçados com atendimento ao público da comunidade em geral, realizado todas as terças feiras essa distribuição.

A concessão de auxílio alimentação (cesta básica) é de responsabilidade da

64/78

equipe técnica.

### b) Benefício Natalidade:

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** No ano de 2022 foram concedidos 1.339.

- Realizada a confecção de roupas para recém-nascido, contendo roupas de vestuário, de cama, de higiene, entre outros itens).
  - Realizada a seleção e reforma de roupas para doação dos usuários do serviços.
  - Montagem de Kit enxoval.
- Realizada a Concessão de Benefício Eventual na forma de bem de consumo (itens de enxoval para recém-nascido).

#### Itens do KIT ENXOVAL:

35 peças: Cobertor, edredom, casaquinho de lã, manta, sapatinho de lã, fraldas, conjunto pagão, tip-top, meia, bory de manga curta e bory de manga cumprida, jogo de lençol ,Sabonete, pomadas.

### **FORMA DE ACESSO:**

- -Demanda Espontânea;
- Familiares das crianças e adolecentes cadastrados na OSC.

### **PÚBLICO-ALVO:**

Famílias da comunidade em geral que vivenciam situação de vulnerabilidade economica.

#### DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE

**DIA:** Terça-feira

HORÁRIO: Das 13h00 as 18h00 PERIODICIDADE: contínuo

#### **RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

Nome	Função	Natureza do Vinculo	Carga horária semanal
Maria Helena	Costureira	Voluntária	10 hs
Denilde de Oliveira	Costureira	Voluntária	10 hs
Margarete Prates Alves	Costureira	Voluntária	10hs
Maria Arlete Ramos Peppeler	Costureira	Voluntária	10hs

Valeria Donario	Costureira	Voluntária	10hs
Luckina			

### ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Municipal

#### RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- -Redução da vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, proporcionando conforto e segurança aos futuros bebês e as mamães;
- -Garantia de direitos básicos, como vestuário e e alimentação.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

-Doações e campanhas no âmbito municipal.

### **DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:**

A ACUSTRA presta atendimento gratúito aos seus usuários.

**DESPESAS DAS ATIVIDADES:** Custeio.

### 12- ATUAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA – JUSTIÇA ECIDADANIA

Prestação de Serviços a comunidade - PSC.

Essa OSC foi pioneira no Estado de Santa Catarina, implantando a Central de Monitoramento das Penas Alternativas no ano de 2011, onde firma uma importante parceria, cadastrando essa proposta no portal de convênios do governo federal, como resultado é firmado convênio com o Ministério da Justiça para a implantação da respectiva Central.

Essa proposta iniciada No município de Laguna passa a ser gradativamente replicada em 12 municípios deste Estado. Hoje o Município atende não somente ao condenado à pena privativa de liberdade, bem como, o condenado à pena restritiva de direito (penas alternativas).

Nesse contexto, a partir de 2015 a "Central de Monitoramento das Penas Alternativas" passou a ser executada diretamente por equipe contratada (processo seletivo), por convênio com SJC do estado.

A partir de 2015 a ACUSTRA passa então a atuar como parceira com atuação no recebimento de prestadores de serviço comunitário, tanto da esfera estadual como da esfera federal. Assim, a ACUSTRA continua a atuar junto às políticas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa.

### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

No ano de 2022, esta OSC atuou no recebimento de prestadores de serviços encaminhados pela Vara da Justiça Federal de Laguna e Vara Estadual, bem como, no apoio e orientação social á família desses prestadores de serviço comunitário.

Conforme o perfil/aptidão os prestadores de serviço são direcionados aos respectivos setores.

#### **FORMAS DE ACESSO:**

- -Encaminhamentos da Vara da Justiça Federal de Laguna e Vara Estadual;
- -Encaminhamentos do Sistema Prisional do Município;
- Prestação de serviços na instituição.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Prestadores de serviços á comunidade e respectivas famílias.

### QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: Não se aplica.

### DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

- -Segunda e Quarta-feira período matutino : triagem
- Segunda a quinta-feira período matutino e vespertino.

#### ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Municipal.

#### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- -Defesa e garantia dos direitos civis;
- -Inclusão social:
- -Atenção as necessidades legais do apenado e familiares que estão sendo negligenciados em seus direitos de alguma forma;
- -Atenção as necessidades legais dos egressos e familiares;

- -Auxílio ao dependente químico;
- -Atendimento nas necessidades básicas pessoais e familiares;
- -Proporcionou ponto fixo de referência para a solução das dificuldades doapenado, egressos e familiares;
- -Acesso à justiça e seus direitos sociais, principalmente na reinserção nomercado de trabalho;
- -Redução da criminalidade local e reincidência.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não se aplica

**DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:** Não se aplica.

**DESPESAS DAS ATIVIDADES:** Não se aplica.

Marcelo Luckina Gestor Geral

1Doc:

## **OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS**







































1Doc:

### OFERTA DE LANCHE E TRANSPORTE









1Doc: 74/78

# ATENDIMENTO PSICOSOCIAL / SAUDE









1Doc:









## PROGRAMA BERÇO DE NAZARE PRODUÇÃO DE ARTESANATO









1Doc:

### VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO



